



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

PORTARIA Nº 08/2022

“Cria Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a existência de desapropriações realizadas pelo Município de Mar de Espanha, que não tenham observado os critérios da legalidade, objetivando apurar se houve a prática de atos por parte de gestores municipais que acarretaram prejuízo ao erário público municipal e à sociedade como um todo”.

A Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha-MG, no uso de suas atribuições legais em observância ao que preconiza os arts. 58, 67, inciso I e 69, do Regimento Interno, nos termos da Lei Federal nº 1.579/1952, faz saber que:

Art. 1º - Fica criada Comissão Parlamentar de Inquérito nº 05/2022 para investigar para investigar a existência de desapropriações realizadas pelo Município de Mar de Espanha, que não tenham observado os critérios da legalidade, objetivando apurar se houve a prática de atos por parte de gestores municipais que acarretaram prejuízo ao erário público municipal e à sociedade como um todo.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos referidos trabalhos e entrega de relatório à Mesa da Câmara será de 90 (noventa) dias contados da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado nos limites da legislação pertinente.

Art. 3º - Conforme indicação dos líderes de bancada dos partidos e aprovação pelos vereadores que as integram, em observância ao que preceitua o artigo 58 do Regimento Interno desta Casa, ficam nomeados para composição da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 05/2022, observando a proporcionalidade partidária, os seguintes vereadores: Alair de Rezende, representante da bancada do PSDB, Arnóbio Joaquim de Souza, representante da bancada do União Brasil e Sebastião Silva Carvalho como representante da bancada do MDB, na condição de membros titulares, e, como suplentes, respectivamente, Thiago Gribel do Valle



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

(PSDB), André Luiz Costa Brolhiato (PSDB) e Rafael Garcia Furtado (União Brasil), este por indicação do líder de bancada do MDB.

§1º - A Comissão deverá, em reunião prévia, eleger seu Presidente e Relator, bem como deliberar pelo cronograma dos trabalhos.

§2º - A Comissão poderá usar em seus trabalhos todo o aparato da Câmara, como espaço físico, equipamentos, suprimentos, assessoria contábil, assessoria jurídica e servidoras.

§3º - O funcionamento da Comissão não poderá obstar os trabalhos administrativos rotineiros da Câmara, sessões plenárias e trabalhos das comissões permanentes.

§4º - Eventual necessidade de recursos financeiros para desenvolvimento dos trabalhos da Comissão deverá ser comunicada por seu Presidente à Mesa da Câmara, justificadamente, para que seja deliberado acerca da disponibilização, ficando a Comissão responsável pela devida prestação de contas dos recursos recebidos.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mar de Espanha, 12 de agosto de 2022.

Adriana Aparecida Halfeld Guerra

Presidente da Câmara Municipal